



ATA DE ABERTURA

PROCESSO Nº 026/2018/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 10h, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se à abertura da sessão para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações composta pelo Presidente Paulo Reinaldo de Faria, Lilian Mantovani Pinto de Toledo e Renata Herrera Zanon, membros da Comissão. Após o horário da entrega dos envelopes 01 – Habilitação, 02 – Proposta Técnica e 03-Proposta Comercial com encerramento para a entrega dos mesmos às 09h30min, e logo após a lavratura da ata referente à **CONCORRÊNCIA Nº 002/2018**, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de educação, visando à implantação de Sistema de Ensino de Inglês para os alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, a ser utilizado pelas unidades escolares do Município, abrangendo o fornecimento de materiais didáticos para alunos e professores, prestação de serviços de assessoria pedagógica, formação para equipe técnica de ensino e portal de acesso, conforme especificações constantes no Projeto Básico do edital.** Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de grande circulação, Jornal Oficial de Socorro e disponibilizado na íntegra no site oficial da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) nos termos estabelecidos em Lei, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 11 (onze) empresas acessaram o download de retirada do edital conforme print's dos e-mails, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame. Protocolaram os envelopes nº 01 – Habilitação, nº 02 – Proposta Técnica e nº 03 Proposta Comercial, as seguintes empresas: 1) **EDITORA ÁTICA S/A (protocolo nº 015218/2018)**; 2) **PERSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. (protocolo nº 015220/2018)**; 3) **EDITORA FTD S/A (protocolo 015221/2018)**; e 4) **FOCCUS COM. E IMPORT. DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA (protocolo 015219/2018)**. Procedendo-se a abertura dos envelopes de Habilitação, conferidos e rubricados pela Comissão e representantes presentes, sendo: **EDITORA ÁTICA S/A**, representada pela Sra. Cláudia Regina Baliero Rossini, portadora do R.G.: 22.440.322-9; **PERSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**, representada pela Sra. Camila Andreza Tasquin, portadora do R.G. 48.819.991-8 e Sr. Davi Lopes da Silva, portador do R.G. nº 44.015.152-1; **EDITORA FTD S/A**, representada pela Sra. Wildervana Assis Martins, portadora do R.G.: 22.421.186; e **FOCCUS COM. E IMPORT. DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA**, representada pela Sra. Ivonete Pereira Sales, conforme documentos de credenciamento anexos ao processo. A comissão conferiu a documentação apresentada pelas empresas licitantes, sendo que após a análise de rotina constatou-se que as documentações apresentadas estavam em conformidade com o solicitado no edital. A Comissão verificou ainda a veracidade e autenticidade das certidões apresentadas pelas empresas através dos sites: <http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm> (relação de apenados), <http://www.tst.jus.br/certidao> (CNDT); <http://www.receita.fazenda.gov.br/> (Certidão Unificada da União e



CNPJ) e <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp> (CRF do FGTS), www.dividaativa.pge.sp.gov.br <http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br/> (Certidão Estadual); www.tjsp.gov.br (Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial), www.cadesp.fazenda.sp.gov.br (Cadastro de contribuintes); FDC e Certidões Negativas Mobiliárias (www.prefeiturasp.gov.br <http://www.campinas.sp.gov.br/> <https://jundiai.sp.gov.br/>); https://www.jucesponline.sp.gov.br/Valida_Ficha.aspx (certidão simplificada); <https://online.crcsp.org.br/portal/index.asp> (consulta profissional de contabilidade); https://online.crcsp.org.br/visitantes_registro/consulta_registro.aspx?tipo=1 (cadastro profissional no CRC); https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php (consulta atestado de capacidade técnica), confirmando a validade e procedência das mesmas. Os documentos constantes dos envelopes 01-Habilitação foram passados aos licitantes presentes para exame e rubrica. Passada a palavra aos licitantes presentes os mesmos não se manifestaram sobre as documentações de habilitação. Diante do exposto, sanadas todas as dúvidas e por estarem com as documentações de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitadas as seguintes empresas:

- 1) **EDITORA ÁTICA S/A**, CNPJ nº: 61.259.958/0001-96, localizada à Avenida das Nações Unidas, nº 7.221, 3º andar, Setor A, Pinheiros –SP, CEP: 05425-902, neste ato representada pela Sra. Cláudia Regina Baliero Rossini, portadora do R.G.: 22.440.322-9;
- 2) **PERSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº:01.404.158/0001-90, localizada a Avenida Comendador Aladino Selmi, nº 4630, Galpão 01, Mezanino, Sala 05, Vila San Martin, Campinas – SP, CEP: 13069-096, neste ato representada pela Sra. Camila Andreza Tasquin, portadora do R.G. 48.819.991-8; e Sr. Davi Lopes da Silva, portador do R.G. Nº 44.015.152-1;
- 3) **EDITORA FTD S/A**, CNPJ nº: 61.186.490/0021-09, localizada a Rua Comendador Souza, nº 194, Água Branca, São Paulo – SP, CEP: 05037-090, neste ato representado pela Sra. Wildervana Assis Martins, portadora do R.G.: 22.421.186; e.
- 4) **FOCCUS COM. E IMPORT. DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ nº 10.424.655/0001-40, localizada a Rua Antônio Toffoli, nº 190, Jardim Guarani, Jundiá – SP, CEP: 13.206-270, neste ato representado pela Sra. Ivonete Pereira Sales, portadora do R.G.: 17.092.036-7;

A Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, levando em conta o item 10.3¹ do edital, comunicou aos licitantes presentes sobre as habilitações. Passada a palavra aos licitantes presentes, os mesmos declaram abrir mão de interposição de recurso contra os atos praticados pela Comissão Municipal de Licitações, e considerando que todas as empresas presentes abriram mão de quaisquer recursos e ou impugnações da fase de habilitação, em ato contínuo, deu-se prosseguimento à abertura

¹ 10.3 - A comissão julgadora examinará, primeiramente, a habilitação (envelope nº "1") e fará sua apreciação, e somente passará para a fase de abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta Técnica e nº 03 – Proposta de Preço, caso todos os participantes estejam devidamente representados e abram mão de quaisquer recursos, ou no caso dos participantes não estarem presentes ou devidamente representados, a Comissão poderá receber via e-mail, ofício devidamente assinado e carimbado pelo representante legal da empresa, abrindo mão de quaisquer recursos, dando prosseguimento à sessão para a abertura dos envelopes de nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA e nos mesmos moldes a PROPOSTA DE PREÇO.



PMES
Nº

do envelope de nº 02 – Proposta Técnica, procedendo-se abertura dos envelopes 02 – proposta técnica, as mesmas foram passadas aos licitantes presentes para *verificação* de rotina e rubrica e as licitantes presentes em ato contínuo apresentaram as amostras dos materiais. Após foi aberto prazo de até 08(oito) dias úteis, nos termos do item 7.1.4.2² do edital, para que a Comissão de Avaliação (Portaria nº 7866/2018) proceda à análise dos materiais apresentados (amostra completa do material didático) e da Proposta Técnica das Licitantes, apresentando a pontuação obtida de acordo com os critérios estabelecidos para análise no instrumento editalício. Sendo que após análise da proposta técnica pela comissão será agendada a data e horário da sessão para prosseguimento dos trabalhos e abertura do envelope 03-proposta comercial, sendo convocadas as licitantes nos termos do edital. Os envelopes de nº 03 – Proposta Comercial foram rubricados pelos licitantes presentes e ficaram sob a guarda da Comissão de Licitações. Todo o procedimento de abertura foi realizado pelos membros da Comissão de Licitações, composta por Paulo Reinaldo de Faria, Lilian Mantovani Pinto de Toledo e Renata Herrera Zanon. Nada mais havendo a constar, eu _____ (Paulo Reinaldo de Faria), digitei e conferi. Encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes.

Socorro, 31 de agosto de 2018.

Paulo Reinaldo de Faria
Presidente da Comissão

Renata Herrera Zanon
Membro da Comissão

Lilian Mantovani Pinto de Toledo
Membro da Comissão

EDITORA ÁTICA S/A

Sra. Cláudia Regina Baliero Rossini
R.G.: 22.440.322-9

PERSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.

Sra. Camila Andreza Tasquin
R.G. 48.819.991-8

Sr. Davi Lopes da Silva
R.G. Nº 44.015.152-1

EDITORA FTD S/A

Sra. Wildervana Assis Martins
R.G.: 22.421.186

FOCCUS COM. E IMPORT. DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA

Sra. Ivonete Pereira Sales
R.G.: 17.092.036-7

² 7.1.3.2. Será aberto prazo de até 08(oito) dias úteis para que a Comissão de Avaliação, especialmente designada para este ato, proceda a análise dos materiais apresentados (amostra completa do material didático) e da Proposta Técnica das Licitantes, apresentando a pontuação obtida de acordo com os critérios estabelecidos para análise nesse instrumento.